

MUNICIPIO DE BOSSOROCA RS

CNPJ 08.613.014/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO RIO GRANDE DO SUL – ACONTURS, inscrita no CNPJ sob nº 10.604.267/0001-41, com sede em rua Nova Roma, 32 Bairro Querencia, cep 94.435-520 Viamão RS, prestou ao Município de Bossoroca, CNPJ 08.613.014/0001-69, serviços de capacitação, formação continuada, palestras, cursos, seminários e/ou eventos destinados aos Conselheiros Tutelares e/ou integrantes da Rede de Proteção.

Declaramos, para os devidos fins, que os serviços objeto da contratação foram efetivamente executados e concluídos, tendo a ACONTURS demonstrado capacidade técnica, organização, responsabilidade e aptidão para a execução dos serviços propostos.

Declaramos, ainda, que os serviços foram prestados em conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento contratual, especialmente no que se refere:

- ao cumprimento dos prazos estipulados;
- à execução integral dos serviços contratados;
- à qualidade e adequação dos serviços prestados;
- ao cumprimento das obrigações assumidas;
- à organização e execução das atividades previstas;
- ao atendimento das orientações e necessidades apresentadas por este Município.

Registramos que os serviços foram executados de forma satisfatória e adequada, não tendo sido constatadas ocorrências que comprometessem a qualidade, os prazos ou o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Declaramos, por fim, que não consta em nossos registros, até a presente data, qualquer fato que desabone a capacidade técnica, a conduta profissional, a idoneidade ou a responsabilidade da ACONTURS no cumprimento das obrigações assumidas, estando a entidade apta a executar serviços de natureza semelhante aos ora atestados.

O presente atestado é emitido a pedido da interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica e apresentação em processos de contratação, licitação, credenciamento ou outros procedimentos administrativos, sempre que necessário.

Bossoroca, 02 de setembro de 2026.

Rafael Ferreira Andres
Secretario de Assistencia Social
Bossoroca